

**LEI Nº. 001/13 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre adequação de salários de funcionários ao mínimo legal e dá outras providencias.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU**

**E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - A remuneração dos cargos ocupados – Níveis III e V, referência 01 – passa a ser de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 14 de fevereiro de 2013.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

=Diretora Administrativa=